



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2023 – CPL/CREF8-AM-AC-RO-RR.

Objeto: Dispensa de Licitação. Aquisição de painel (móvel planejado), visando atendimento das necessidades da seccional de Manaus-AM. CREF8/AM-AC-RO-RR.

PROCEDIMENTO:

- ☒ **DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- ☐ **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;**
- ☐ **LICITAÇÃO – PREGÃO;**

O QUE É DISPENSA DE LICITAÇÃO?

São hipóteses legais em que é facultada à Administração dispensar a licitação, se assim lhe convier. Isso significa que em alguns casos, em tese, até seria possível fazer uma licitação, porém o legislador faculta a contratação direta por entender que o interesse público estará resguardado nas hipóteses que determina. Isso quer dizer que a dispensa de licitação encontra-se prevista nos incisos do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo que nesses casos o legislador facultou dispensar a licitação.

DISPENSA POR PEQUENO VALOR (art. 24, I e II)

São aquelas que o legislador considerou não ser justificável a abertura da licitação em vista do custo para abertura e concretização do procedimento licitatório, para contratações de pequena monta. No art. 24, incisos I, II e parágrafo único, encontramos a hipótese de contratação por pequeno valor, sendo dispensável a licitação até:

- R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia;
- **R\$ 17.600,00 para compras e outros serviços;**

Manaus, 09 de janeiro de 2023


Lyndon Johnson de Azevedo Furtado
Presidente do CREF8
CREF 000012-G/AM